



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART N° 20182294920
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LUIZ ZUBIOLI (CPF:100.337.859-53)

Nº Carteira: PR-4938/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: ETM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EIRELI - EPP

Nº Registro: 44113

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CPF/CNPJ: 76.282.649/0001-04

Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ 249 CENTRO

CEP: 87190000 SÃO JORGE DO IVAI PR Fone: 44 3243-1157

Local da Obra/Serviço: ROD. PR 554 S/Nº

Quadra: Lote: 126-B

RURAL - GLEBA ANDIRÁ - SÃO JORGE DO IVAI PR

CEP: 87190000

Tipo de Contrato 2 EMPREITADA

Dimensão

225 KVA

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Tipo Obra/Serv 640 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

Serviços contratados 035 PROJETO

Dados Compl.

0

Data Início

19/05/2018

Data Conclusão

19/05/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ELÉTRICO REFERENTE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 225KVA TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA 220/127V COM PROTEÇÃO GERAL DE 600 AMPERES.

Insp.: 4510

19/05/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

LUIZ ZUBIOLI
CREA-PR 4938-D

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.